



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**RESOLUÇÃO N.º 042/CMDCA/2022.**

Dispõe sobre a aprovação de termo aditivo de prorrogação de três meses de execução, do Projeto o Mundo é das Diferenças! Inclusão de Crianças e Adolescentes com deficiência Auditiva e Visual, executado pela Associação de Pais e Amigos de surdos – APAS, através do edital Banco Santander 2021, programa amigo de valor.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº543/2019, em conformidade com deliberação “ad referendum” em reunião extraordinária da mesa diretora, realizada no dia 12 de Julho de 2022.

**Considerando:**

1. Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é instância deliberativa da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento do FIA.
2. Considerando a Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em seu Art. 16, parágrafo único, inciso I que trata da utilização do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde é vedada a transferência de valores sem a deliberação do respectivo Conselho
3. Considerando a Lei Complementar nº543/2019 em seu Art. 8º, no inciso X que trata como competência do CMDCA definir através de resolução a política de captação e administração, da aplicação e do controle dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA acompanhando e fiscalizando sua execução.
4. Considerando a solicitação da Associação de Pais e Amigos de Surdos –APAS, via Ofício nº011/APAS onde consideram pontos favoráveis a prorrogação.
5. Considerando o Ofício nº 227/Gestão de Parcerias da SMASH, onde sugere que seja feito termo aditivo de prorrogação de três meses de execução de repasse de recurso.
6. Considerando a avaliação realizada pelo CMDCA referente a execução do projeto vigente apresentado pela equipe da APAS em plenária do dia 12 de Julho de 2022.



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

---

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar “ad referendum” termo aditivo de prorrogação de três meses de execução, do Projeto o Mundo é das Diferenças! Inclusão de Crianças e Adolescentes Auditiva e Visual, executado pela Associação de Pais e Amigos de surdos – APAS, através do edital Banco Santander 2021, programa amigo de valor.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lages, 12 de Julho de 2022

  
**JULIA CRISTINA MARIAN**  
Coordenadora Geral CMDCA